

**EXTRATO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SAT Nº 19/05 -
(REVOGADA)**

(Publicado no Diário Oficial de 07/04/2005)

CONVÊNIOS: 15/90 e 78/90 - Café cru em grãos – Saídas Interestaduais

Período: 11/04 a 17/04/2005 - Vigência em 11/04/2005

10.01 - US\$ 117,0000 por saca de 60 kg do CAFÉ ARÁBICA

10.02 - US\$ 61,0000 por saca de 60 kg do CAFÉ CONILLON

GAB/SAT, 06 de abril de 2005

EUDALDO ALMEIDA DE JESUS

Superintendente de Administração Tributária